



**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

*Inclui no Plano Plurianual do Município, Lei Municipal n° 1416, de 28 de dezembro de 2005, a Ação Governamental “Construção e Ampliação de Unidade de Saúde”, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica incluída no Plano de Plurianual do Município de Ji-Paraná, Lei 1461/2005, a Ação Governamental “Construção e Ampliação de Unidade de Saúde”.

§1º. Gestão das Políticas Públicas em Saúde

**Funcional Programática:** 10.301.1021

§2º. Descrição da Ação:

I. Código 1096 – Construção e Ampliação de Unidade de Saúde

**a) Investimentos:** fonte de recursos

Ano	Convênio (RS)	Recursos Próprios (RS)	Subtotal (RS)
2007	720.000,00	72.000,00	792.000,00
2008	720.000,00	72.000,00	792.000,00
2009	720.000,00	72.000,00	<u>792.000,00</u>
			<b>2.376.000,00</b>



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL  
Proc. N° 2585/07  
Fl. N° 021  
e

**Art. 2º.** O Programa Gestão das Políticas Públicas em Saúde, com a edificação do Laboratório Fitoterápico que ora se insere no PPA 2006/2009, será custeado com recursos de Convênios e Próprios, conforme detalhamento no artigo 1º, §§ 1º e 2º.

**Art. 3º.** Fica fazendo parte integrante da presente lei, o anexo, contendo os objetivos gerais e específicos do Programa, como se nela estivesse transcrito.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de dezembro de 2007.

**JOSE DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 Plano Plurianual de Ação Governamental 2007-2009  
 Metas da Administração Municipal  
 Programa Finalístico



Função: 10. Saúde

Subfunção: 301. Atenção Básica

1. Programa 1021 Gestão das Políticas Públicas em Saúde

Funcional Programática 10. 301. 1021

04. Valor Total da Ação: **R\$ 2.376.000,00**

5. Dados Financeiros

Códigos	Ação	Descrição das Ações	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte do Recursos		Valores (R\$)	Exercício	
							Convênio	Próprio			
1096	Construção e Ampliação de Unidade de Saúde		P		m2	923	720.000,00	72.000,00	792.000,00	2007	
			r		m2	923	720.000,00	72.000,00	792.000,00	2008	
			o								
			j	Predio Construido	m2	923	720.000,00	72.000,00	792.000,00	2009	
			e								
			t								
			o								
Total							2769	2.160.000,00	216.000,00	2.376.000,00	

Objetivo Geral:

A finalidade da Construção e Ampliação de Unidade de Saúde, tem a finalidade de fortalecer o sistema de Saúde - SUS  
 Objeto Específico:  
 Atendimento ambulatorial, hospitalar, urgência básica e pré-hospitalar  
 Fortalecimento da infra-estrutura física do SUS.



Proc. N° 2585/07

Fl. N° 022

*[Signature]*